



---

**PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO DO ESTUDANTE DE DIREITO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL ACRE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CJA - Nº 01/2024**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA – CJA DA OAB/AC**, no uso de suas atribuições, convida os acadêmicos de Direito interessados em participar da Subcomissão do Estudante de Direito, nos seguintes termos:

**1. DOS OBJETIVOS:**

1.1. Além de fornecer o suporte voluntário no desenvolvimento dos estudantes, a Subcomissão do Estudante de Direito tem por objetivos:

- a) Estreitar as relações da OAB/AC com as Instituições de Ensino Jurídico Superior do Estado;
- b) Fornecer espaços de participação e protagonismo aos acadêmicos de Direito, nas atividades da OAB/AC;
- c) Planejar eventos de integração acadêmica, tais como: jogos jurídicos, seminários e congressos;
- d) Planejar visitas dos estudantes aos prédios da OAB/AC, órgãos da justiça, entre outros locais.

**2. DA COMPOSIÇÃO**

2.1. A Subcomissão do Estudante de Direito será composta por um total de **16 (dezesseis) membros**, que serão nomeados durante todo o ano de 2024, dispostos da seguinte forma:

- a) **04** (quatro) estudantes da União Educacional do Norte – **UNINORTE** (Instituto de Ensino Superior do Acre e Faculdade Barão do Rio Branco – FAB), sendo 02 (dois) estudantes do período vespertino e 02 (dois) do período noturno; e
- b) **03** (três) estudantes da Universidade Federal do Acre – **UFAC**.
- c) **02** (dois) estudantes da Faculdade **UNAMA**.
- d) **01** (um) estudante da Faculdade **UNOPAR**.
- e) **03** (três) estudantes da Faculdade **ANHANGUERA**.
- f) **03** (três) estudantes da Faculdade **ESTÁCIO-UNIMETA**.

### 3. REQUISITO PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. São requisitos para a participação na Subcomissão:

Estar cursando a partir do 2º ano ou 3º período do Curso Superior de Direito em alguma das Instituições de Ensino do Estado do Acre e ter disponibilidade para participar e auxiliar nas ações e projetos desenvolvidos pela CJA-OAB/AC.

### 4. INSCRIÇÃO E PRAZOS

4.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de protocolo da “Ficha de Inscrição” (Anexo I) eletronicamente, por meio do envio em **formato pdf** para o e-mail [oabac.cja@gmail.com](mailto:oabac.cja@gmail.com), com prazo improrrogável até o dia **23 de setembro de 2024** (segunda-feira);

4.1.1 A ficha de inscrição deverá estar devidamente preenchida, acompanhada de curriculum vitae, bem como de cópia dos seguintes documentos: **RG ou outro documento de identificação oficial com foto e documento que comprove estar cursando a partir do 2º ano ou 3º período, em curso superior de Direito, indicando o turno.**

### 5. DAS ESTAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 A Comissão Avaliadora do processo seletivo será composta: pela Presidente Paula Belmino, Vice-presidente Nelize Fernandes, Secretário Geral Gabriel Almeida e Secretária Geral Adjunta, Amanda Craveiro.

5.2 O processo seletivo ocorrerá através de 02 (duas) etapas: análise do formulário de inscrição e teste de habilidade.

#### 1ª ETAPA

5.3 Os estudantes que se inscreverem através do preenchimento da ficha de inscrição até o dia **23/09/2024**, serão avaliados pela Comissão julgadora, a qual fará a análise dos currículos e formulários encaminhados e convocará os habilitados para a 2ª etapa, por e-mail e WhatsApp, no dia **25/09/2024 (quarta-feira).**

5.4 Da ficha de inscrição e envio do *Curriculum Vitae*:

a) Devem ser anexadas a ficha de inscrição as documentações mencionadas no item 4.1.1;

5.5 A pontuação sobre o *Curriculum Vitae* se dará conforme a disponibilidade do estudante, as características apresentadas como aspectos positivos do candidato, as experiências por ele vivenciadas e a apresentação organizada do *Curriculum Vitae*. Vale ressaltar que, apesar de

realizar a análise das experiências do candidato, a ausência de experiências na área não conduzirá, necessariamente, a um cenário de eliminação;

5.6 Os estudantes que não realizarem o preenchimento do formulário completo serão desclassificados do processo seletivo.

## 2ª ETAPA

5.6 Apresentação de projeto:

- a) O candidato deverá apresentar um projeto em prol dos acadêmicos de direito no dia 04/10/2024;
- b) Será pontuado conforme a criatividade e a organização do projeto, sendo atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) ao projeto apresentado.
- c) Poderão ser utilizadas as ferramentas que tiverem ao seu alcance, a exemplo do *Canva*, *PowerPoint*, vídeos e demais instrumentos;
- d) O projeto deverá ser encaminhado para o e-mail [oabac.cja@gmail.com](mailto:oabac.cja@gmail.com), contendo o assunto “SELEÇÃO SUBCOMISSÃO – (nome do estudante)”, até o dia 01/10/2024 (terça-feira). Ademais, no local indicado “nome do estudante”, deverá ser digitado o nome completo do candidato.
- e) Serão aprovados os estudantes que obtiverem nota mínima 6,0 (seis).
- f) Os lista dos aprovados será divulgada no dia 07/10/2024 (segunda-feira), no *Instagram* ([jovemadvocacia.oabac](https://www.instagram.com/jovemadvocacia.oabac))

## 6. DA PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO DA SUBCOMISSÃO DO ESTUDANTE DE DIREITO

6.1. Aos membros da Subcomissão será assegurado direito a assento e voz junto à CJA/OAB/AC, sendo possível sua participação ativa em todas suas atividades.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com **Nelize Fernandes** por meio do telefone celular (68) 99951-6027 ou pelo e-mail [oabac.cja@gmail.com](mailto:oabac.cja@gmail.com), para maiores esclarecimentos.

Rio Branco, Acre, 17 de Setembro de 2024.

**Paula Victória Pontes Belmino**

Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/AC

**Nelize dos Anjos Fernandes**

Vice-Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/AC



ACRE

Comissão  
do Jovem Advogado

---

**Gabriel Leitão Santos de Almeida**

Secretário Geral da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/AC

**Amanda Maria Lins Craveiro**

Secretária Geral Adjunta da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/AC



**FICHA DE REQUERIMENTO PARA SUBCOMISSÃO DO ESTUDANTE DE  
DIREITO – CJA/2022**

NOME:					
RG:		ÓRGÃO EMISSOR:		CPF:	
Nº DA OAB/AC (CASO INSCRITO):					
ENDEREÇO :				Nº:	
BAIRRO:		COMPLEMENT O:			
TELEFONE FIXO:		TELEFONE CELULAR:			
EMAIL:					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:	<input type="checkbox"/> FAAO	TURNO:	<input type="checkbox"/> VESPERTIN O		
	<input type="checkbox"/> UNINORTE		<input type="checkbox"/> NOTURNO		
	<input type="checkbox"/> UFAC	PERÍODO/ANO :			

Segue anexos, os seguintes documentos:

RG ou documento oficial com foto;



Comissão  
do Jovem Advogado

ACRE

---

( ) Documento que comprove 2º ano ou 3º período, com indicação do turno de seu curso de bacharelado em direito.

Declaro, para os devidos fins, veracidade das informações prestadas, bem como autenticidade dos documentos apresentados.

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202.

\_\_\_\_\_  
Assinatura